



**Instituto
Socioambiental**



Prazo:15/10/2025

A Rede Amazônica de Informações Socioambientais Georreferenciadas (RAISG) é um consórcio de organizações da sociedade civil dos países amazônicos que visa a sustentabilidade socioambiental da região Pan-Amazônica, com o apoio da cooperação internacional. A RAISG é o resultado da aliança de oito organizações que atuam em seis países amazônicos: Fundación Amigos de la Naturaleza - Bolívia, Instituto Socioambiental e Imazon - Brasil, Fundación Gaia Amazonas - Colômbia, EcoCiencia - Equador, Instituto del Bien Común - Peru e Provita e Wataniba – Venezuela.

Desde 2007, a rede gera e divulga conhecimentos, dados estatísticos e informações socioambientais geoespaciais sobre a Amazônia, transformados nos mais completos relatórios sobre questões socioambientais da Amazônia para contribuir com a disseminação de conhecimento da região, sua conservação e proteção socioambiental. A RAISG é um importante ator na defesa da Amazônia ao propor uma visão integrada da região amazônica e ações inovadoras numa perspectiva multidimensional, superando abordagens fragmentadas e promovendo iniciativas e processos regionais e transnacionais.

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo e subsedes em Brasília, São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Boa Vista (RR), Altamira (PA), Eldorado (SP) e Canarana (MT), o ISA privilegia ações que articulem projetos de caráter demonstrativo, campanhas e programas de trabalho e parcerias, combinando diversas modalidades e níveis de atuação, desde o local, ao regional, ao nacional e ao global. Atua localmente na bacia do Rio Negro (AM e RR), na bacia do Xingu (MT e PA) e na bacia do Vale do Ribeira (SP). Para saber mais sobre o ISA, acesse: www.socioambiental.org

O ISA apoia ações afirmativas e, portanto, tem preferência a candidaturas de equipes com profissionais pessoas negras, indígenas, ou de qualquer outro segmento dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, de mulheres, de pessoas LGBTQIA+.

Sobre o contexto do projeto:

Este projeto traz novos desafios para a RAISG; "**Melhoria das estratégias de monitoramento ambiental da Amazônia e fortalecimento da colaboração entre organizações**" visam desenvolver uma análise jurídica que permita identificar as normas existentes, avaliar sua aplicação e eficácia, e propor recomendações para o seu fortalecimento, no âmbito de uma gestão ambiental mais efetiva.

Objetivo geral:

Realizar uma análise jurídica exaustiva do quadro normativo e institucional vigente no Brasil relacionado com os incêndios florestais e o desmatamento.

Objetivos Específicos

- Realizar uma **revisão técnica, objetiva e sistemática** do quadro legal e institucional vigente relacionado com incêndios florestais e desmatamento, com ênfase na revisão técnica e objetiva de leis, decretos, regulamentos, normativas e resoluções vinculadas ao uso do fogo, manejo de terras, meio ambiente e crimes ambientais.
- **Sistematizar** os instrumentos jurídicos nacionais e internacionais aplicáveis no Brasil, incluindo acordos e convênios multilaterais pertinentes ao manejo de incêndios e à proteção florestal.
- Identificar **lacunas normativas**, contradições jurídicas, superposições de competências e fragilidades nas regulamentações vigentes.
- **Avaliar** os mecanismos de responsabilidade ambiental, administrativa e penal existentes e sua aplicabilidade prática.
- Formular **propostas concretas** para o fortalecimento normativo, institucional e procedimental que permita uma melhor prevenção, controle e sanção de incêndios florestais.

Abrangência

A análise jurídica deverá cobrir, pelo menos, os seguintes componentes:

- **Revisão sistemática** do quadro legal nacional.
- **Análise das competências e responsabilidades institucionais** em matéria de prevenção, controle e sanção de incêndios florestais.
- **Revisão de casos emblemáticos** que evidenciam lacunas ou limitações na regulamentação ou implementação do quadro normativo.
- **Avaliação do regime sancionatório vigente** (administrativo, civil e penal), sua aplicação na prática e os principais desafios para o seu cumprimento.
- **Identificação de boas práticas normativas, institucionais ou jurisprudenciais** que possam servir de referência para o fortalecimento do quadro legal.

Produtos esperados:

- 1. Plano de trabalho detalhado:** Documento inicial que inclua o foco metodológico, os passos a seguir, as fontes a serem utilizadas (inclusive para estudos de caso ilustrativos), o cronograma de atividades e o esquema de entrega dos produtos. Este documento deve ser revisado e discutido com o Instituto Socioambiental antes de iniciar o trabalho nos demais produtos.
- 2. Mapa normativo:** Representação estruturada e visual (em formato gráfico e textual) do quadro normativo vigente no Brasil em relação ao uso do fogo, incêndios florestais e desmatamento. Deve identificar as principais leis, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as competências institucionais chave nos distintos níveis de governo.
- 3. Matriz de lacunas e contradições legais:** Ferramenta analítica que identifique e sistematize lacunas normativas, contradições entre normas, superposições de competências e fragilidades regulatórias, especialmente no que se refere à prevenção, controle e sanção de incêndios florestais.
- 4. Relatório preliminar:** Documento que apresenta os achados iniciais da análise, incluindo um diagnóstico geral do quadro normativo e institucional, uma primeira abordagem dos principais problemas detectados e propostas preliminares de recomendações para a melhoria do quadro legal. Este relatório servirá como subsídio para *feedback* técnico por parte da equipe de coordenação do projeto.

5. Relatório final: Documento completo, considerando o *feedback* recebido no relatório preliminar, que integre a análise jurídica detalhada, os estudos de caso selecionados, as conclusões do trabalho e um conjunto de recomendações legais e de política pública voltadas para a melhoria do quadro legal na prevenção e gestão de incêndios florestais e desmatamento no Brasil. Deverá estar devidamente estruturado, com citações normativas e bibliográficas conforme padrões acadêmicos.

6. Resumo executivo: Síntese clara e concisa do relatório final, direcionada a tomadores de decisão, instituições públicas e atores chave. Deve destacar os principais achados, as conclusões chave e as recomendações estratégicas, em uma linguagem acessível e direta (máx. 3 páginas).

7. Apresentação de resultados: Espaço de socialização dirigido aos parceiros do projeto e outros atores relevantes. O(A) consultor(a) deverá preparar uma apresentação clara, visual e bem estruturada dos principais resultados do estudo, facilitando o diálogo e a validação dos achados com o público-alvo.

Perfil e Requisitos:

- **Formação e Conhecimento:** Profissional com **especialidade e conhecimento** aprofundado em **Direito Ambiental, Políticas Públicas e/ou Gestão Ambiental** aplicados ao marco legal ambiental brasileiro.
- **Experiência:** Comprovada em **análises jurídico-ambientais ou político-institucionais**.
- **Desejável:** Experiência com **ONGs, organismos multilaterais ou órgãos governamentais**.

Habilidades e Competências

- **Capacidade** para **análise, argumentação jurídica e redação técnica**;
- **Rigor** na **sistematização e apresentação de informação normativa**;
- **Habilidade** para integrar **enfoques interinstitucionais, socioambientais e de direito** em análises legais;
- **Capacidade** para trabalhar de forma **autônoma**, cumprindo **cronogramas e entregáveis** definidos;

Supervisão e Coordenação

A consultoria será desenvolvida de forma remota e estará sob a **supervisão do Instituto Socioambiental**, que garantirá o acompanhamento metodológico e a revisão dos produtos. Para isso, manterá comunicação fluida via e-mail, Meet, Zoom e/ou telefone, reportando periodicamente seus avanços e o alcance dos resultados previstos na consultoria.

Tipo de contrato e modalidade de trabalho:

Consultor: Pessoa Física (RPA) ou Jurídica.

Termos de Serviços:

A consultoria será conduzida no período de 20 de outubro a 20 de dezembro de 2025.

Todas as atividades planejadas serão realizadas sob a supervisão dos coordenadores do Projeto.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma de entrega dos produtos abaixo:

Produtos	mês 1	mês 2
1,2 e 3		
4 e 5		
6 e 7		

Envio da Proposta:

Para se candidatar à consultoria, envie o seu curriculum vitae juntamente com duas referências pessoais que demonstrem sua experiência geral e específica, bem como a proposta financeira. As candidaturas devem ser enviadas até 15 de outubro de 2025 aos cuidados de Cicero Augusto, para o e-mail caugusto@socioambiental.org, indicando no assunto: “Consultoria jurídica incêndios e desmatamento na Amazônia Brasileira”.

Considerações:

Todas as informações produzidas deverão estar em confidencialidade e as mesmas serão de propriedade do Instituto Socioambiental e parceiros do projeto.

Referências para análise jurídica:

A análise jurídica deve ter como base a Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 225, que consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao poder público e à coletividade a responsabilidade de protegê-lo. Esse princípio é sustentado por marcos centrais como a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), que trata das sanções penais e administrativas, e o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), que regulamenta a proteção da vegetação nativa e o uso sustentável dos recursos florestais. Outros instrumentos relevantes incluem a legislação agrária, as normas de ordenamento territorial e as políticas voltadas para a gestão de riscos socioambientais, além das resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que estabelecem parâmetros técnicos sobre licenciamento, qualidade ambiental e uso do fogo.

No plano internacional, o país é parte de tratados que reforçam esse arcabouço normativo, como a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes. Esses compromissos internacionais complementam a legislação interna e oferecem diretrizes adicionais para a proteção ambiental e a governança participativa.

Assim, a análise deve considerar de forma integrada a legislação nacional e os compromissos multilaterais, examinando sua eficácia, aplicação prática e lacunas, sobretudo no que se refere ao uso do fogo, à prevenção e ao controle de incêndios florestais e ao combate ao desmatamento.